



INTE GRI DADE

Pratique
integridade,
faça a diferença



MENSAGEM DO PRESIDENTE

Qualquer organização que pretenda ter sucesso no ambiente contemporâneo precisa atingir um elevado grau de conformidade com as melhores práticas de governança. Não se trata apenas de aplicar eficientemente os recursos disponíveis ou melhor desempenho, mas também de garantir permanentemente um elevado nível de segurança, confiabilidade e transparência.

O Programa de Integridade traça o caminho que seguiremos para tornarmos realidade permanente este nível de governança e consolidar a FIEMG como referência para as entidades de representação empresarial no Brasil.

Esse é o objetivo primordial da FIEMG, de seus colaboradores e de seus associados.

Flávio Roscoe Nogueira

Presidente da Federação das Indústrias de Minas Gerais



Sumário

1. Integridade FIEMG: além da conformidade legal
2. Programa de Integridade FIEMG: Compliance, Proteção de Dados e Segurança da Informação
 - 2.1. Objetivos
 - 2.2. Papéis e responsabilidades
 - 2.3. Pilares do Programa de Integridade
3. Gestão do Programa de Integridade
 - 3.1. Sistema de Gestão de Compliance (SGC)
 - 3.2. Sistema de Gestão de Proteção de Dados
 - 3.3. Sistema de Gestão de Segurança da Informação
4. Pratique integridade, faça a diferença

1. INTEGRIDADE FIEMG: ALÉM DA CONFORMIDADE LEGAL

Nenhuma grande organização contemporânea pode esperar ser bem-sucedida sem que alcance um elevado grau de integridade. Isso porque já não bastam resultados operacionais positivos. A integridade, reputação, eficiência, transparência e solidez são igualmente importantes.

No dicionário da língua portuguesa¹, a palavra integridade significa a característica ou circunstância do que se encontra inteiro; atributo do que não sofreu diminuição; totalidade ou plenitude. Nesse sentido, para a FIEMG permanecer uma instituição sólida, inteira, íntegra, é essencial que o Programa de Integridade seja focado no fortalecimento da cultura ética, de privacidade e de segurança da informação.

¹ (<https://www.lexico.pt/integridade/>)

2. PROGRAMA DE INTEGRIDADE FIEMG: COMPLIANCE, PROTEÇÃO DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O Programa de Integridade FIEMG refere-se ao conjunto de ações contínuas que reúnem, políticas, processos, normas e procedimentos, visando ao fortalecimento da cultura ética, de privacidade e segurança da informação.

O Programa se estrutura em sistemas de Compliance, Proteção de Dados e Segurança da Informação.



Figura 1 – Estrutura do Programa de Integridade

2.1. OBJETIVOS

São objetivos do Programa de Integridade:

- identificar e reduzir riscos nos relacionamentos com as partes interessadas;
- identificar, tratar, monitorar e prevenir a ocorrência de irregularidades, fraudes contratuais, desvios éticos de conduta, violações de privacidade e segurança da informação que possam resultar em prejuízos materiais, reputacionais e/ou financeiros;
- assegurar que os contratos e demais instrumentos sejam executados em conformidade com as leis e normas;
- orientar que as atividades sejam realizadas de acordo com o Código de Conduta, leis, regulamentos e políticas vigentes;
- promover a cultura ética, de privacidade e de segurança da informação para os nossos públicos de relacionamento;
- preservar a imagem e agregar valor à FIEMG.

2.2. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

a) Área de Integridade

A área de Integridade é a responsável pela gestão do Programa de Integridade, com apoio das áreas de Compliance e Ouvidoria, de Proteção de Dados e de Segurança da Informação.

A reunião dessas atividades na área de Integridade se justifica não apenas pela constatação da identidade de metodologias, ferramentas, processos e valores, mas também por se verificar a interdependência do desenvolvimento de cada um desses eixos para o sucesso dos demais.

O gestor da área de Integridade atua com autonomia e independência necessárias para a implementação das ações do programa, participando da tomada de decisão estratégica e tendo livre acesso à alta administração da FIEMG – Presidência e Conselhos.

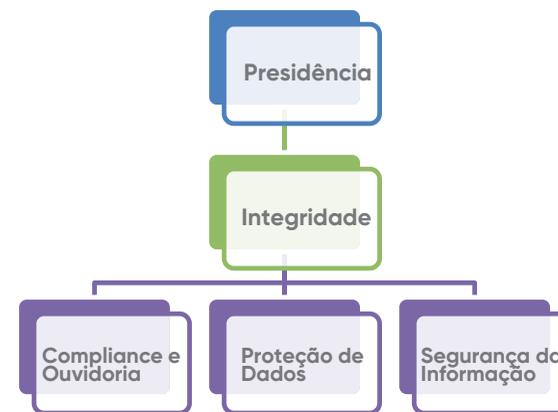


Figura 2 – Área de Integridade

b) Comitê de Integridade

O Comitê de Integridade constitui instância multidisciplinar, composta por integrantes da alta administração, e é responsável pela coordenação estratégica do Programa de Integridade.

Atribuições do Comitê de Integridade:

- coordenar as ações estratégicas do Programa de Integridade, bem como o seu monitoramento;
- acompanhar os resultados da área de Integridade;
- fomentar a adoção de programas, políticas e comportamentos de integridade no âmbito da FIEMG;
- atuar de forma consultiva junto ao presidente da FIEMG, mediando diálogo entre a organização e os empregados;
- esclarecer dúvidas a respeito da interpretação do Código de Conduta e demais normas referentes ao Programa de Integridade;
- decidir sobre violações graves ao Programa de Integridade, conforme critérios estabelecidos em normativos próprios;
- deliberar sobre situações de conflito de interesses;
- conduzir manifestações e/ou apuração de incidentes que tenham como parte mencionada qualquer integrante do Comitê de Ouvidoria, da área de Compliance, de Segurança da Informação ou de Proteção de Dados;
- acompanhar a observância dos princípios do Código

de Conduta e propor atualizações e/ou alterações no documento sempre que necessário.

O Comitê de Integridade é composto pelos responsáveis das seguintes áreas:



Figura 3 – Comitê de Integridade

Dinâmica das reuniões

Deverão ser realizadas reuniões trimestrais para a apresentação dos resultados do Programa de Integridade (Compliance e Ouvidoria, Segurança da Informação e Proteção de Dados). Nessas reuniões, também poderão ser tratadas pautas específicas, como denúncias, incidentes graves e situações de conflito de interesses.

Poderão ser convidados a participar das reuniões outros gestores da FIEMG, a depender da natureza de eventual processo encaminhado ao Comitê.

Em caso de denúncias e/ou incidentes graves e urgentes, poderá haver convocação extraordinária.

c) Multiplicadores da Integridade

Os Multiplicadores da Integridade atuam na disseminação da cultura de integridade, estimulando diálogos que incluam valores, princípios e temas referentes ao Código de Conduta, com a principal missão de facilitar as ações do Programa de Integridade nas unidades/área da FIEMG. Além disso, tem como principais responsabilidades:

- difundir a cultura de Integridade por meio das ações definidas pela área de Integridade;
- identificar riscos de integridade inerentes aos processos e comunicar a área de Integridade;
- identificar situações que possam comprometer ou que contrariem o Programa de Integridade e comunicá-las à área de Integridade;
- participar das reuniões/treinamentos iniciais e periódicos.

d) Alta Administração

Os integrantes dos Conselhos das entidades da FIEMG, o Presidente e os que ocupam posições na alta gestão são responsáveis pelo suporte ao Programa de Integridade e devem demonstrar o seu engajamento por meio das seguintes ações:

- promover a defesa dos valores fundamentais da FIEMG, liderando pelo exemplo;
- garantir a autonomia e independência da área de Integridade;
- assegurar que as políticas, procedimentos e processos sejam desenvolvidos e implementados para atingir os objetivos do Programa;
- assegurar que os requisitos dos Sistemas de Gestão de Compliance, de Proteção de Dados e de Segurança da Informação sejam integrados aos processos de negócios da FIEMG;
- assegurar o alinhamento entre as metas operacionais e as obrigações de Integridade;
- assegurar que o Programa de Integridade atinja o resultado pretendido;
- estimular a melhoria contínua.

e) Empregados FIEMG

Os empregados possuem um papel fundamental na consolidação do Programa de Integridade e, para tanto, devem:

- cumprir as obrigações de Integridade;
- ser exemplo de conduta para os colegas;
- participar dos treinamentos;
- relatar irregularidades e incidentes relativos ao Programa de Integridade.

f) Lideranças

As lideranças da FIEMG possuem responsabilidade adicional para a efetividade do Programa de Integridade, devendo ser exemplo de conduta e inspirar as melhores posturas e decisões, promovendo, ainda, um ambiente de trabalho respeitoso, seguro, harmônico, inclusivo, ético e íntegro.

g) Fornecedores, clientes e parceiros

Os fornecedores, clientes, parceiros e todos os terceiros que se relacionam com a FIEMG fazem parte da nossa cadeia de valor. Por essa razão, é importante que a atuação deles esteja alinhada com os valores e com os procedimentos internos de integridade da FIEMG.

h) Ouvidoria da FIEMG

A Ouvidoria é o canal de comunicação da FIEMG com os seus diversos públicos (interno e externo). Por meio dele, é possível esclarecer dúvidas, fazer elogios ou registrar reclamações/denúncias de desvios éticos ou atos ilícitos,

de forma segura, privada e confidencial, garantindo ao manifestante a apuração imediata e imparcial.

O tratamento das manifestações é realizado pelo Ouvidor formalmente designado pelo Presidente, com o apoio do Comitê de Ouvidoria.

A Ouvidoria é um canal de diálogo essencial para a efetividade do Programa de Integridade e possui os seguintes objetivos estratégicos:

- analisar as manifestações e, de acordo com sua natureza, dar o devido encaminhamento, de modo que a FIEMG possa aprimorar processos, produtos e serviços, bem como melhorar a comunicação com seus públicos de relacionamento;
- propiciar aos gestores, em todos os níveis, a possibilidade de análise e reflexão de fatos e condutas ocorridos no cotidiano, dando subsídio para que se adotem práticas assertivas sobre as situações vivenciadas;
- preservar e fortalecer a imagem da FIEMG;
- sistematizar as informações recebidas para subsidiar reflexões e decisões estratégicas.

2.3. PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE



a) Engajamento e suporte da Alta Administração

O suporte e engajamento da Alta Administração é um dos elementos ou requisitos essenciais do Programa e é explicitado pelo envolvimento dos integrantes da Alta Administração no Comitê de Integridade, pela garantia de autonomia da área de Integridade e pelo apoio e participação nas ações de comunicação, treinamento e desenvolvimento.

b) Instância responsável: área de Integridade

A área de Integridade é vinculada diretamente à Presidência, com autonomia e independência, sendo responsável pela implementação e gestão do Programa de Integridade da FIEMG, disseminação da cultura ética, de privacidade e de segurança da informação

c) Diagnóstico e Gestão de Riscos de Integridade

O diagnóstico de riscos constitui um dos pilares mais importantes do Programa de Integridade, uma vez que permite a identificação das vulnerabilidades e adoção de medidas de mitigação, prevenindo a ocorrência de irregularidades e não conformidades.

O processo de Gestão de Riscos de Integridade da FIEMG segue as diretrizes da ISO 31000:2018 e envolve a aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas para comunicação e consulta, estabelecimento do contexto, escopo e avaliação, tratamento, monitoramento, análise crítica, registro e relato de riscos, representado na figura a seguir:

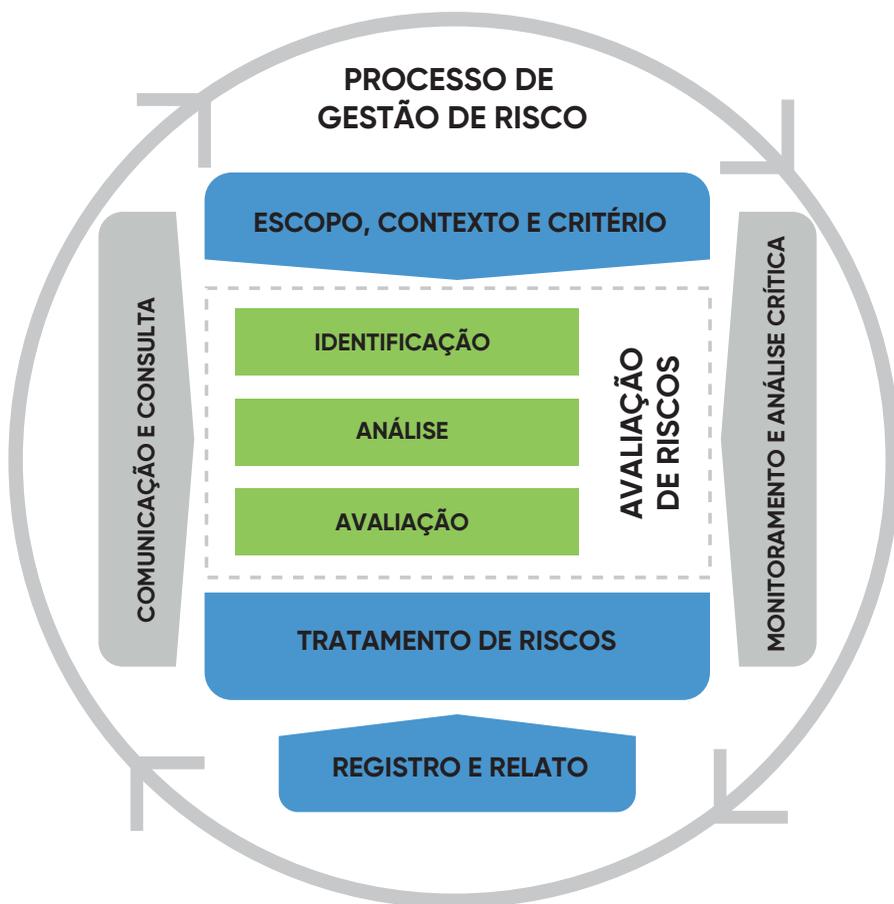


Figura 4 – Processo de Gestão de Riscos Corporativos
 Fonte: ABNT NBR ISO 31000:2018

d) Código de Conduta, políticas e procedimentos

O Código de Conduta constitui instrumento fundamental do Programa de Integridade, materializa suas diretrizes e representa os valores da FIEMG.

O Código se aplica a todas as Entidades que integram a FIEMG (SESI, SENAI, IEL, CIEMG e FIEMG) e deve orientar a conduta dos conselheiros, dirigentes, empregados, colaboradores, aprendizes e estagiários, independentemente da posição hierárquica que ocupem.

Também fazem parte do Programa de Integridade FIEMG outras normas, tais como as que versem sobre:

- conflito de interesses;
- anticorrupção e relacionamento com agentes públicos;
- patrocínios e doações;
- gestão de riscos;
- recebimento de denúncias;
- gestão de consequências;
- privacidade e proteção de dados;
- segurança da informação.

e) Comunicação, desenvolvimento e disseminação da cultura de integridade

As ações de comunicação, desenvolvimento, sensibilização e disseminação da cultura de integridade são fundamentais para o Programa. São desenvolvidas com apoio das áreas de Pessoas e de Comunicação e dirigidas aos públicos de relacionamento da FIEMG.

f) Canal de comunicação e manifestação

Objetivando mais efetividade ao Programa de Integridade, a FIEMG conta com canais de comunicação que possuem as finalidades descritas abaixo.

- Consultiva e orientativa: fornecer orientação adequada em relação às obrigações de integridade aos empregados e dirigentes da FIEMG. Para tanto, são disponibilizados os seguintes canais de comunicação:

Compliance:

Formulários de consulta via FUSION

E-mail (compliance@fiemg.com.br)

Proteção de Dados:

Formulários de consulta via FUSION

E-mail (lgpd@fiemg.com.br)

Segurança da Informação:

Formulários de consulta via FUSION

E-mail (si@fiemg.com.br)

- Recebimento de manifestações e denúncias: atuar no tratamento de violações ao Programa de Integridade, contribuindo para a melhoria contínua da gestão da integridade na FIEMG.
- Ouvidoria da FIEMG: canal de comunicação disponível para o recebimento de manifestações e denúncias, envolvendo os temas relativos ao compliance, proteção de dados e segurança da informação, garantindo ao manifestante a apuração imparcial e sigilosa.

0800-888123

ouvidoria@fiemg.com.br

www.fiemg.com.br/ouvidoria

(31) 3263 7767 – 32637727 (Presencial)

- Portal da Transparência SESI e SENAI:
www.fiemg.com.br/transparenciaSESI/ouvidoria
www.fiemg.com.br/transparenciaSENAI/ouvidoria

g) Due Diligence: diligências adequadas para relacionamento com terceiros

A realização de diligências adequadas no relacionamento com terceiros faz parte do Programa de Integridade e permite identificar os riscos que o terceiro possa apresentar. As diligências adequadas para relacionamento com terceiros serão objeto de política específica, que determinará os níveis de riscos e as medidas de monitoramento necessárias.

h) Auditoria e monitoramento contínuo

O monitoramento do Programa de Integridade é o processo de coleta de informações, para verificação de sua eficácia por meio de indicadores de desempenho. O monitoramento contínuo será realizado pela área de Integridade com reporte ao respectivo Comitê.

Após implementação integral das ações e consolidação do seu ciclo de maturidade, será realizada auditoria² específica do Programa de Integridade.

² A auditoria específica do Programa de Integridade não deve ser confundida com as atividades da Auditoria Interna da FIEMG.

3. GESTÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Sistema de Gestão corresponde a um conjunto de elementos interrelacionados ou interativos de uma organização que visem estabelecer políticas, objetivos e processos para o alcance desses objetivos (ISO 19600:2014).

A gestão do Compliance, da Proteção de Dados e da Segurança da Informação é específica e independente, com normas, procedimentos, processos e objetivos próprios, mas que, em conjunto, explicita a gestão do Programa de Integridade da FIEMG.

3.1. SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE (SGC)

Como parte do Programa de Integridade, o Sistema de Gestão de Compliance tem o objetivo fundamental de garantir conformidade ao cumprimento da legislação, normas, regulamentos internos e, em especial, das diretrizes da Lei Anticorrupção (Lei no 12.846/2013 e Decreto no 8.420/2015), além de fortalecer a cultura ética na FIEMG.

O Sistema de Gestão de Compliance segue as diretrizes estabelecidas nas normas ABNT NBR ISO 19600:2014.

SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE FIEMG

Corresponde ao conjunto de políticas, processos, procedimentos e controles, com o objetivo de identificar, tratar, monitorar e prevenir riscos de desvios, fraudes, irregularidades e não conformidades relacionadas ao Código de Conduta, normas corporativas e legislação em geral. Além disso, visa à disseminação da cultura ética em todas as entidades da FIEMG.



Figura 5 – Sistema de Gestão de Compliance

3.2. SISTEMA DE GESTÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS

Como parte do Programa de Integridade, o Sistema de Gestão de Proteção de Dados (SGPD) tem como objetivo principal promover a governança da privacidade e da proteção de dados na FIEMG, gerenciando os fluxos de dados, mitigando os riscos inerentes ao tratamento de dados pessoais realizados pela FIEMG e garantindo o cumprimento da legislação, normas e regulamentos internos, em especial, das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

SISTEMA DE GESTÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS

Corresponde ao conjunto de ações que têm por objetivo “formular regras de boas práticas e de governança que estabeleçam as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, incluindo reclamações e petições de titulares, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais”.



Figura 6 – Sistema de Gestão de Proteção de Dados

3.3. SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Como parte do Programa de Integridade, o Sistema de Gestão de Segurança da Informação tem como objetivo principal promover a governança da segurança da informação gerenciando adequadamente as informações sensíveis, confidenciais e/ou restritas da FIEMG, utilizando-se das melhores práticas de mercado, bem como a adequação à ISO 27001.

SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
É um sistema de gestão corporativo voltado para a Segurança da Informação, que inclui toda a abordagem organizacional usada para proteger a informação da FIEMG e seus critérios de Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade. O SGSI inclui estratégias, planos, políticas, medidas, controles, e diversos instrumentos usados para estabelecer, implementar, operar, monitorar, analisar criticamente, manter e melhorar a segurança da informação.

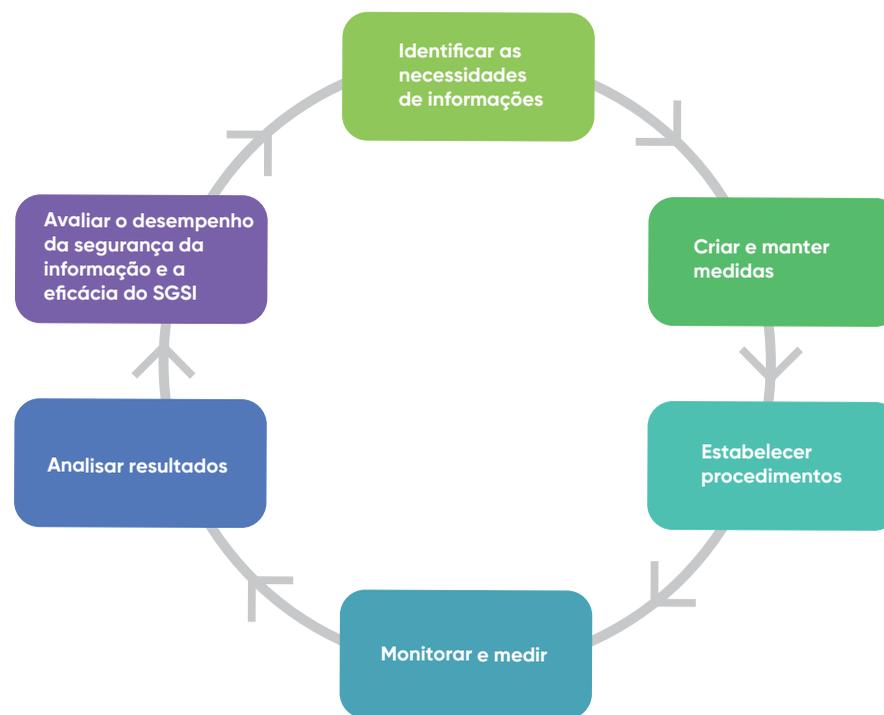


Figura 7 – Sistema de Gestão de Segurança da Informação

4. PRATIQUE INTEGRIDADE, FAÇA A DIFERENÇA

O fortalecimento dos valores e da cultura de integridade na FIEMG é uma responsabilidade compartilhada por todos. Escolher fazer a coisa certa deve ser um propósito permanente. Conheça e pratique os dez passos para orientar a sua conduta diária.

1

Conheça, respeite e cumpra as normas da FIEMG e, em especial, o nosso Código de Conduta.

2

Respeite as pessoas que se relacionam com você no trabalho - colegas, clientes, terceiros, parceiros e fornecedores. Não pratique assédio nem discriminação de qualquer natureza.

3

Tenha cautela com as informações a que você tem acesso ao realizar suas atividades: proteja os dados pessoais e zele pela confidencialidade das informações da FIEMG.

4

Cuide da reputação, da marca e do patrimônio físico da FIEMG.

5

Não utilize a estrutura e os relacionamentos da FIEMG para obter benefícios pessoais ou para terceiros.

6

Comunique situações de potenciais conflitos de interesse.

7

Seja protagonista no combate à corrupção: não pratique nem tolere atos ilícitos, vantagens indevidas, fraudes ou subornos.

8

Reporte condutas irregulares: a Ouvidoria trata a sua manifestação com sigilo e confidencialidade.

9

Participe dos treinamentos do Programa de Integridade: você é essencial no fortalecimento da cultura ética em nossa instituição.

10

Quando tiver dúvida, consulte o Código de Conduta ou pergunte. Lembre-se: o caminho correto é sempre o melhor caminho.

